



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH E A ASSOCIAÇÃO LAR SANTA MARIA

O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.238.316/0001-05, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **FELIPE DA SILVA FREITAS**, portador da RG nº 970604610 SSP/BA inscrita no CPF sob nº 027.583.955-92, designado através do Decreto Governamental nº 21.863, publicado no DOE em 01/01/2023 e, devidamente autorizado, através do Decreto Governamental s/nº, publicado no DOE em 04.01.2023 e a **ASSOCIAÇÃO LAR SANTA MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 48.609.838/0001-03, situado à Rua Perimetro Irrigado Jacurici, nº 100, Bairro Vila Operária, na cidade de Itiúba – Bahia. CEP: 48.850-000, representada neste ato pelo seu Representante Legal Sr. **ZACARIA JUNQUEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 02.877.631-37, inscrito no CPF sob nº 240.030.695-87, residente e domiciliada à Av. Augusto Moura, nº 334, Centro - Itiúba – Bahia, CEP: 48.850-000, devidamente autorizada na forma de seu Estatuto, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **ESTADO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 082.1762.2023.0002227-08, bem como do Processo Externo da PGE nº 082.1708.2022.0007953-46, formaliza o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Edital de Chamamento Público CECA/SJDHDS Nº 003/2021, com fundamento **art. 27** da Lei nº **13.204/2015** que alterou a Lei Federal nº. 13.019/2014, sujeitando-se, no que couber às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, Instrução Normativa nº 017/2019, de 17 de Julho de 2019 – SAEB, Instrução Normativa nº 018/2019, de 17 de Julho de 2019 SAEB e mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Instrumento, proceder a alteração do Termo de Fomento nº 009/2022, celebrado em 06 de Dezembro de 2022, execução do Projeto Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos para a inclusão social e ações preventivas, de crianças de 06 até 12 anos incompletos e de adolescentes de 12 anos até 18 anos, implementando atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a fim de proceder à substituição da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas do contrato ora aditado segue assim especificada:

Órgão Secretária: 38 – SJDH

Unidade Orçamentária: 38.602 - FE CRIANÇA

Unidade Gestora: 0001 – SUDH

Função: 14

Subfunção: 422

Programa: 300

Atividade: 4095

Território/Região: 5600 (Sisal)

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00.

Destinação de Recursos: Recursos Captados: DR. nº 17.610.128.000.000.000.000

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos

Salvador, 26 de julho de 2023.



FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário da SJDH



ZACARIA JUNQUEIRA DOS SANTOS
Representante da Entidade

Testemunha:

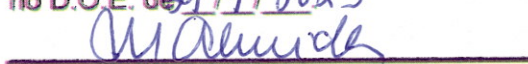


CPF: 036.194.605-82



CPF: 065.633.365-07

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado
no D.O.E. de 27/7/2023


(nome, cargo e matrícula do declarante)

92.085.523



Benef. Auxílio Transporte Estagiário	862,40
Seguro Estagiário	624,00
Alcool Gel	100,00
Máscaras Descartáveis	400,00
Diárias	255,00
Passagens Rodoviárias	1.196,86
TOTAL	10.363,86

ITEM	VALOR (R\$)
A Suplementar	
Salário - Técnico de Referência	5.000,00
INSS - Técnico de Referência	1.522,92
FGTS - Técnico de Referência	477,78
PIS	59,72
13º Salário - Técnico de Referência	416,68
Férias - Técnico de Referência	416,69
1/3 de Férias - Técnico de Referência	138,87
Benef. Auxílio Transporte - Técnico de Referência	431,20
Serviço de Deslocamento - PJ	700,00
Serviços Contábeis	1.200,00
TOTAL	10.363,86

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Fomento acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de Julho de 2023.

FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

SEI Nº 082.1762.2023.0002225-38. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o Movimento de Organização Comunitária - MOC.OBJETO: Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria: 38 - SJDH. Unidade Orçamentária: 38.602 - FE CRIANÇA. Unidade Gestora: 0001 - SUDH. Função: 14. Subfunção: 243. Programa: 300. Atividade: 4095. Território: 7100. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. Destinação de Recursos: (Fonte) 1.761.0.128.000.000.000.000 / 2.703.0.334.700028.00.00.00 / 2.665.0.331.700029.00.00.00.Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA - Representante Legal. DATA: 26/07/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

SEI Nº 082.1762.2023.0002227-08. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e a Associação Lar Santa Maria. OBJETO: Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria: 38 - SJDH. Unidade Orçamentária: 38.602 - FE CRIANÇA. Unidade Gestora: 0001 - SUDH. Função: 14. Subfunção: 243. Programa: 300. Atividade: 4095. Território: 5600. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. Destinação de Recursos: (Fonte) DR. Nº 17.610.128.000.000.000.000.Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e ZACARIA JUNQUEIRA DOS SANTOS - Representante Legal. DATA: 26/07/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

SEI Nº 082.1762.2023.0001994-55. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente. OBJETO: Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria: 38 - SJDH. Unidade Orçamentária: 38.602 - FE CRIANÇA. Unidade Gestora: 0001 - SUDH. Função: 14. Subfunção: 243. Programa: 300. Atividade: 4095. Território: 7800. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. Destinação de Recursos: (Fonte) 0.1761.0.128.000000.00.00.00 / 2.665.0.331.700029.00.00.00 Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e ENÁ PINTO BENEVIDES - Representante Legal. DATA: 26.07.2023.

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº 79/23

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 15 do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores das carreiras de Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC que cumpriram os requisitos para a Progressão referente ao ano de 2023.

Número do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Classe/Nível atual	Classe/ Nível pretendido	Pontuação Total
074.6996.2023.0018349-41	CRISTIANE ANDRADE SANTOS	55284805	04/jan	04/fev	70
055.3942.2023.0001458-94	OLGA TEREZA DE SA FERREIRA	55281994	04/jan	04/fev	70
055.3942.2023.0001430-93	MARIA SIRLEY ALMEIDA GUIMARAES	55282070	04/jan	04/fev	30
055.3942.2023.0001604-27	RITA MARIA BORGES ANJOS SALES	55281989	03/jan	03/fev	30
055.3942.2023.0001352-36	KARLA PEREIRA MELO	55282868	04/jan	04/fev	30

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras de Assistente Social, Psicólogo e Enfermeiro, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC que não cumpriram os requisitos para a Progressão, referente ao ano de 2023, com as respectivas justificativas:

Matrícula	Justificativa
55000645	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281980	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281990	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55297379	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55282215	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281986	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55296766	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55295042	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281977	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55402351	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55281991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55282072	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55297676	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55296764	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55282217	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55295176	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
55282073	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55281992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 5º §1º DO DECRETO 19.496/2020.
55295045	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 37 a 39 do Decreto 19.496 de 04 de março de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2023.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00668107 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	Técnico administrativo	RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A	26.11.1996	01.02.1997	68

Finalidade:

VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00667496 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIÃO Nº 00665717 de 20 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) BRUNO MEIRELLES SALDANHA, matrícula nº 55592770.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00668069 de 26 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.